



HOSPITAL VAZ MONTEIRO

Hospital Vaz Monteiro de Assistência à Infância e à Maternidade

Rua Costa Pereira, 125 – Tel./Fax: (35) 3829-2600.

CEP: 37200-000 – Lavras – MG

Tomada de Preços 002/2011

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às 16 horas reuniu-se a Comissão de Licitação, no prédio do Hospital, situado à Rua Costa Pereira 125, na sala de reuniões, centro, Lavras, MG, para deliberação sobre e-mail endereçado para o setor de compras do Hospital, enviado pela empresa Olidef cz Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda. O anexo do referido e-mail, é composto de correspondência denominada impugnação ao edital do Processo de licitação modalidade Tomada de Preços 002/2011. Analisando o e-mail e a legislação vigente, a Comissão verificou que as impugnações devem ser protocolizadas formalmente perante a Comissão. Em que pese o recebimento do e-mail, nos termos da Lei 8.666/93, a impugnação do edital deve ser protocolizada junto ao órgão licitante. A Comissão verificou que até o presente momento, não houve o recebimento da impugnação formal, devidamente protocolizada no Hospital. Assim, a correspondência da empresa Olidef não atende ao requisito de admissibilidade de ser formalmente protocolizada junto a Comissão de Licitação do Hospital licitante. Diante de tal fato, a Comissão decidiu pela não admissão do e-mail enviado pela empresa Olidef, por não atender o requisito de admissibilidade, ficando mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes. Terminada a sessão as 16:30 horas e nada mais havendo a tratar, eu, Janderson Martins Vaz, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão abaixo nomeados. Lavras 29 de agosto de 2011.

Ana Márcia Moura Vale de Oliveira
Membro

Janderson Martins Vaz
Secretário

Sabrina Costa Andrade
Membro

Adriene Ap. De Souza Toledo
Membro

Daniel de Lima Bragion
Membro